



EDITAL Nº 5/2026-PPGB/UNICENTRO – EDITAL DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PPGB/UNICENTRO), no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Instrução Normativa PPGB/UNICENTRO Nº 01/2025, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Demanda Social (DS) da CAPES e outras agências de fomento, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade selecionar e classificar discentes do PPGB/UNICENTRO para concessão de bolsas de mestrado e doutorado, visando fortalecer a formação de recursos humanos de alto nível e garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de pesquisa.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O número de bolsas concedidas dependerá da disponibilidade de cotas atribuídas ao PPGB/UNICENTRO pela CAPES e outras instituições de fomento.

2.2. O ingresso no programa não garante automaticamente o recebimento de bolsa.

2.3. O prazo máximo de duração das bolsas será de:

- 24 meses para mestrado;
- 48 meses para doutorado;
- Sujeito a renovação anual e aos critérios de desempenho estabelecidos pelo PPGB/UNICENTRO.

2.4. O recebimento da bolsa está condicionado à dedicação integral às atividades do programa.

2.5. Bolsistas devem realizar estágio de docência conforme regulamentado pela CAPES.



3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1. Ser aprovado no processo seletivo para ingresso no PPGB/UNICENTRO, nos níveis de mestrado ou doutorado.

3.2. Estar regularmente matriculado no programa.

3.3. Preencher e assinar o termo de compromisso de dedicação exclusiva e demais documentos exigidos pela CAPES ou outros órgãos de fomento.

3.4 Todos os alunos que já possuem bolsa da CAPES ou CNPq devem se inscrever no presente edital para verificar a manutenção da concessão dados os critérios de concessão vigentes.

3.5 No caso de aluno que possui bolsa e não se inscrever neste presente edital poderá ter a bolsa cancelada.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação com prioridade para:

4.1. Discentes que não exerçam atividade laboral remunerada.

4.2. Discentes afastados de suas atividades para dedicação integral ao programa.

4.3. Discentes que acumulam bolsa com atividade remunerada, conforme as seguintes prioridades:

a) Profissionais com menor rendimento mensal;

b) Profissionais com menor carga horária de trabalho;

c) Discentes ingressantes por meio de políticas de ações afirmativas ou em situação de vulnerabilidade socioeconômica;

d) Profissionais atuantes em áreas correlatas à bioenergia;

e) Docentes da educação básica da rede pública;

f) Servidores públicos municipais, estaduais ou federais.

5. INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 05 a 15 de março de 2026, através do e-mail da coordenação do PPGB/UNICENTRO



(secretaria.ppgb@gmail.com).

5.2. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (em anexo a este edital);
- Comprovante de matrícula no PPGB/UNICENTRO;
- Currículo Lattes atualizado;
- Documentos que comprovem (item 4) atividade laboral, rendimentos, ou outros casos que devem ser levados em consideração para a concessão de bolsa;
- [Termo de compromisso](#) de dedicação exclusiva assinado.

6. RESULTADOS E RECURSOS

6.1. A lista preliminar dos classificados será divulgada no site do PPGB/UNICENTRO a partir do dia 20 de março de 2026.

6.2. Recursos poderão ser interpostos no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados.

6.3. O resultado final será divulgado a partir do dia 25 de março de 2026.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGB/UNICENTRO.

7.2. A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento em caso de descumprimento das normas.

7.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 5 de março de 2026.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia da UNICENTRO

Prof.º Dr. André Lazarin Gallina

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em BIOENERGIA
PORTARIA Nº 1.169-GR/UNICENTRO, DE 6 DE AGOSTO DE 2024.



FICHA DE INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DEMANDA SOCIAL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA - UNICENTRO

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: // _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço Completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

2. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

Nível do Curso: () Mestrado () Doutorado

Linha de Pesquisa: _____

Orientador(a): _____

Data de Ingresso no PPGB/UNICENTRO: // _____

3. SITUAÇÃO PROFISSIONAL

() Não possui vínculo empregatício (informar renda familiar)

() Possui vínculo empregatício (informar abaixo)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
Área de concentração em Bioenergia
(Programa em rede:UEL, UEM, UEPG, UNICENTRO, UNIOESTE e UFPR)
Área Interdisciplinar
ENGENHARIA/TECNOLOGIA/GESTÃO (90193000)



Cargo/Função: _____

Instituição/Empresa: _____

Carga horária semanal: _____ horas

Renda mensal bruta: R\$ _____

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

- ☐ Comprovante de matrícula no PPGB/UNICENTRO
- ☐ Currículo *Lattes* atualizado
- ☐ Termo de compromisso de dedicação exclusiva assinado
- ☐ Outros documentos pertinente para comprovação dos dados preenchido (especificar):

5. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente das normas estabelecidas no edital de seleção de bolsistas Demanda Social do PPGB/UNICENTRO.

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato: _____